



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0338/2016

A presente proposição tem como finalidade reconhecer como de fundamental importância a atividade dos optometristas no âmbito do Município de São Paulo. Nesta medida, o Projeto também valoriza a saúde do cidadão paulistano.

Inicialmente, cabe lembrar que em nosso Município existem muitos optometristas que são hostilizados por não terem seu trabalho reconhecido.

O optometrista é o profissional responsável pela visão, principalmente dos problemas de saúde primários, ou seja, é o estudo dos problemas de visão não patológicos sobre o ponto de vista físico. Este profissional não utiliza de procedimentos ou medicamentos invasivos, ele apenas observa e aplica técnicas de avaliação qualitativa e quantitativa do sistema de visão do paciente, considerado procedimento preventivo.

Sua avaliação consiste em medir a estrutura da visão em aspectos funcionais e comportamentais, além de propor meios ópticos de correção dos defeitos encontrados no globo ocular.

É a aplicação de técnicas específicas para identificar problemas de acuidade visual, como miopia, hipermetropia e astigmatismo. Diferentemente do oftalmologista, que trata das doenças do olho e da visão, o optometrista é o profissional do cuidado precoce da visão. Ele realiza exame de avaliação e detecta distúrbios visuais e suas causas, para então encaminhar o paciente para o médico especialista. Aplicando os conhecimentos que tem sobre a fisiologia dos olhos, prescreve exercícios e orienta pacientes em relação ao uso de lentes ou óculos que corrigem e compensam as deficiências visuais. Também é sua competência a montagem de óculos e a confecção de lentes de contato. Pode, ainda, realizar um trabalho preventivo por meio de campanhas de conscientização. Atua em ópticas, empresas, escolas, hospitais e clínicas, no geral, em parceria com outros profissionais.

Por isso, é muito importante dedicar uma especial atenção às atividades dos optometristas, é necessário que estes profissionais tenham habilidades específicas, que só virão com o respeito e reconhecimento da atividade.

Portanto, ante ao exposto, considerando o interesse público demonstrado na presente proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/08/2016, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.